



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria PR/AP nº 303, de 17 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 237, de 21 de dezembro de 2015, Caderno Administrativo, p. 44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 20

Ministério Público Federal